



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento de nº 219/2018, se proceda com a realização de serviços de calçamento nas ruas listadas no convênio de nº 1019.179-51/2014, com a EMPRESA TERRA BRASIL, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a propositura citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 219/2018, contendo uma listagem completa das ruas contidas no convênio de nº 1019.179-51/2014. Porém a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3ª Sessão Legislativa o referido pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de março de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas no convênio de nº 1019.179-51/2014, reiterando o nosso requerimento de nº 22/2017, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a propositura citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 22/2017, contendo uma listagem completa das ruas contidas no convênio de nº 1019.179-51/2014 (conforme tabela abaixo) porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa o referido pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



CONVÊNIO: 1019.179-51/2014 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - EMPRESA: AFC CONSTRUTORA	
RUAS	BAIRRO
RUA LAS VEGAS	SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
RUA SENADOR MARCOS FREIRE	SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
RUA PAULO JOSÉ DE MORAES	SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA DO NORTE	SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
RUA DOUTOR PEDRO EUSTÁQUIO	SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
RUA ADELMO FONTOURA	SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
RUA AMBRÓSIO (PRÓXIMO A RUA MILÃO)	SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
RUA CLARA NUNES	SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
RUA PAULO LIMA	SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
RUA MILÃO	SÃO JOÃO DA ESCÓCIA